



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5581/2023

Concurso Público nº. 001/2023

Data 11.12.2023

Súmula. Nomeia servidor em estágio probatório, aprovado através do Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 5541/2023, Lei Municipal 085/1994 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor em estágio probatório, aprovado através do concurso público nº 001/2023, para compor o quadro de servidores efetivos do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificado:

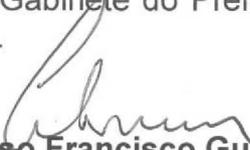
Operador de Máquinas

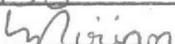
Nome	CPF	Símbolo
Sandro Rodrigues de Melo	**6.445.479-**	16 - inicial

Art. 2º. Concede prazo de 30 (trinta) dias a servidor, para tomar posse, a partir da publicação deste Decreto, se não tomar a posse nesta data, este Decreto torna sem efeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
33 - Dezembro 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 480 - 481
Edição 2918

Ass. Responsável